



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** serem recorrentes os casos de incidentes com crianças que se engasgam por diversos motivos;

**CONSIDERANDO** que grande parte da população não sabe agir em situações de emergência, desconhecendo as regras básicas de primeiros socorros;

**CONSIDERANDO** que mesmo vigiadas de perto, crianças podem surpreender e, em questão de segundos, se envolver em alguma situação de risco;

**CONSIDERANDO** ser extremamente importante que as mães tenham conhecimento sobre regras básicas de primeiros socorros, conhecimento este que não deveria ser apenas ministrado aos profissionais da área de saúde;

**CONSIDERANDO** que todos devem ter a plena consciência que prestar os primeiros socorros é muito diferente de medicar, pois esta não passa da primeira assistência a quem está precisando, sendo que o próximo passo é, invariavelmente, procurar um hospital para se certificar sobre a saúde da pessoa atendida;

**CONSIDERANDO** que as enfermeiras são profissionais totalmente qualificadas para atuarem em casos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

emergenciais, especialmente em relação a crianças engasgadas, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## INDICAÇÃO Nº 44/2017

SUGERE ao senhor Prefeito estude a possibilidade de designar as enfermeiras que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para que instruem todas as gestantes atendidas em suas unidades, sobre a maneira correta de agir em caso de engasgo e asfixia em bebês e crianças.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 07 de julho 2017.

RENAN SANTOS PONTES  
VEREADOR

Apoiamento: